



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Campus Pouso Alegre

REGIMENTO DO PROCESSO ELEITORAL – 2021

O Presidente da Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral – 2021, João Gabriel da Costa Silva, discente da Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, sob a matrícula 202111070003, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Estatuto do Grêmio Estudantil dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, aprovado em reunião do Conselho de Representantes de Turmas dos Cursos Integrados (CRTCI), em 26/04/2021, RESOLVE tornar público o presente Regimento referente ao Processo Eleitoral – 2021.

Do Cronograma

O Processo Eleitoral – 2021 responsável pela eleição dos novos membros da Diretoria do Grêmio reger-se-á pelo presente Regimento e pelo Estatuto vigente, seguindo o cronograma abaixo:

Cronograma do Processo Eleitoral – 2020	
Início das Inscrições para a Comissão Eleitoral	03/05/2021 às 12:00
Término das Inscrições para a Comissão Eleitoral	05/05/2021 às 08:00
Eleição da Comissão Eleitoral	05/05/2021 às 13:30
Início das Inscrições de Chapas para a Diretoria do Grêmio	06/05/2021 às 00:00
Término das Inscrições de Chapas para a Diretoria do Grêmio	11/05/2021 às 23:59
Envio dos Recursos Contra Indeferimento de Inscrição	12/05/2021 até às 23:59
Análise dos Recursos Contra Indeferimento de Inscrição	13/05/2021
Envio dos Resultados dos Recursos Contra Indeferimento de Inscrição	14/05/2021 às 08:00
Início da Campanha Eleitoral	15/05/2021 às 00:00
Término da Campanha Eleitoral	20/05/2021 às 23:59
Eleição da Diretoria do Grêmio	21/05/2021 às 13:30
Posse da Diretoria do Grêmio	21/05/2021 após a Eleição

Das Inscrições

Os interessados em compor uma chapa para concorrer ao pleito deverão atender aos pré-requisitos estabelecidos no artigo trigésimo quarto do Estatuto do Grêmio Estudantil, disponível para consulta em: <[https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br/images/2021/ABRIL/29/Estatuto do Gr%C3%AAmio Estudantil dos Cursos T%C3%A9cnicos Integrados ao Ensino M%C3%A9dio - Vers%C3%A3o 2020.pdf](https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br/images/2021/ABRIL/29/Estatuto_do_Gr%C3%AAmio_Estudantil_dos_Cursos_T%C3%A9cnicos_Integrados_ao_Ensino_M%C3%A9dio_-_Vers%C3%A3o_2020.pdf)>, a **presença de membros na chapa que não atendam ao disposto acarretará no indeferimento da mesma, não havendo direito a recurso.**

As inscrições serão feitas através do **Termo de Inscrição de Chapa**, disponível na postagem referente ao Processo Eleitoral – 2021 e no seguinte link: <<https://drive.google.com/file/d/1xxW8hCU5juQkcpG5taPhqWClavthlpqo/view?usp=sharing>>, e encaminhadas a um Secretário da Comissão Eleitoral, **via e-mail**. A chapa poderá escolher o Secretário ao qual irá enviar o **Termo de Inscrição de Chapa**. Como exposto nos artigos trigésimo nono e quadragésimo do Estatuto vigente, não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado por este Regimento e, também, inscrições incompletas. As inscrições serão analisadas primeiramente por um Secretário da Comissão Eleitoral, a escolha da chapa, e, posteriormente, pelo Presidente da mesma. A tabela abaixo apresenta o contato dos membros da Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral – 2021.

E-mails - Comissão Eleitoral		
Cargo	Nome	E-mail
Presidente	João Gabriel da Costa Silva	joaogabriel.silva@ifsuldeminas.edu.br
Vice-presidente	Yasmin Yris Carneiro Pereira	yasmin.carneiro@alunos.ifsuldeminas.edu.br
Secretário	Carolina Accácia de Paula Ribeiro	carolina.ribeiro@alunos.ifsuldeminas.edu.br
Secretário	Sofia Ferreira Silveira	sofia.silveira@alunos.ifsuldeminas.edu.br
Secretário	Luciana Ferreira Salles	luciana.ferreira@alunos.ifsuldeminas.edu.br
Secretário	Luis Gabriel Marques de Sousa	luis.sousa@alunos.ifsuldeminas.edu.br
Secretário	Gabriel Macedo Rezende	gabriel.rezende@alunos.ifsuldeminas.edu.br

Dos Recursos

Os Recursos contra indeferimento de inscrição deverão ser encaminhados ao Presidente e Vice-presidente da Comissão Eleitoral, não sendo aceitos recursos fora do prazo, para análise. Em caso de **deferimento do Recurso**, o Presidente dará um prazo para que a chapa **conserte as inconsistências**. Em caso de **indeferimento**, não será permitido um segundo Recurso, com isso, a chapa terá sua **inscrição no processo indeferida**. Não há modelo para o recurso, todavia ele deve conter assinatura do Presidente e Vice-presidente da chapa responsável. **Os recursos devem ser enviados exclusivamente por e-mail.**

Da Campanha

Qualquer metodologia poderá ser adotada pelas chapas para realização de sua campanha, desde que respeite as normativas apresentadas na **Seção III do CAPÍTULO VI do Estatuto do Grêmio Estudantil**. Ao descumprir as normativas, a chapa estará sujeita às punições estabelecidas pelo referido Estatuto.

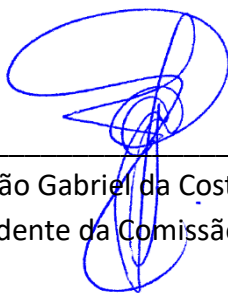
Da Votação

A votação será realizada virtualmente através da plataforma *Google* Formulários, com duração de 20 (vinte) minutos, sendo voto direto e secreto. Cada chapa poderá designar um Fiscal, membro, ou não, da chapa, exetutando-se Presidente e Vice-presidente – conforme o artigo quadragésimo quinto do Estatuto vigente, este terá acesso ao formulário de votação, sendo o único estudante fora da Comissão Eleitoral a ter acesso. Em caso de necessidade haverá a realização de 2º (segundo) turno.

Após votar, o aluno deverá se dirigir ao *Chat* da chamada e informar seu nome completo e dizer “Votado”, de modo a computar a presença do aluno.

Do Resultado e Posse

Imediatamente após a votação será realizada a conferência de votos e, posteriormente, a proclamação do resultado, tendo como período máximo 15 (quinze) minutos. O Presidente da Comissão Eleitoral requerer que o Presidente e Vice-presidente da chapa eleita se apresentem com a câmera e o microfone ligados para a leitura do Termo de Posse, ao fim da mesma ambos deverão manifestar concordância com o mesmo, manifestando-ses com um “Concordo”. Por fim, o Presidente da Comissão Eleitoral passará a palavra para as autoridades presentes e, posteriormente, ao Presidente da chapa eleita para proferirem discurso, utilizando-se do tempo regimental máximo de 10 (dez) minutos. Ao término dos mesmos, o Presidente da Comissão Eleitoral irá encerrar a reunião e o Presidente e Vice-presidente da chapa eleita terão 3 (dias) corridos para assinarem o Termo de Posse.



Pouso Alegre, 5 de maio de 2021.

João Gabriel da Costa Silva
Presidente da Comissão Eleitoral